



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, monitoramento e disponibilização diária de intimações e publicações judiciais em diários oficiais, por meio eletrônico, abrangendo a Prefeitura Municipal de Correia Pinto, fundos e fundações, incluindo publicações do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e demais diários, com disponibilização das informações por plataforma digital e correio eletrônico, visando ao acompanhamento dos processos judiciais de interesse da Administração Pública Municipal., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 21 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

